



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15623/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui no calendário oficial do Município o Dia de Santa Rosa de Lima e a Festa da Padroeira, comemorados anualmente pela Paróquia Santa Rosa de Lima, no Distrito de Iguatemi.

Art. 1.º Ficam incluídos no calendário oficial do Município o Dia de Santa Rosa de Lima e a Festa da Padroeira, comemorados, anualmente, no dia 23 de agosto, pela Paróquia Santa Rosa de Lima, no Distrito de Iguatemi.

Art. 2.º O Município de Maringá, através de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico para a realização de eventos comemorativos à data.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de junho de 2020.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 15/07/2020, às 11:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0180448** e o código CRC **3DBFCE7A**.